

EXTRATO DE PORTARIA Nº 125 /2025/GAB/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 125/2025/GAB/SEPLAG, por meio da qual instaura-se o PROCESSO ADMINISTRATIVO com fulcro no artigo 71, II, da Constituição Estadual, e no artigo 26 da Lei 7.692/2002, para apurar a falsidade ideológica no serviço público, supostamente praticada por J. J. M. N., uso de documento falso e abandono de cargo, conforme processos SESP-PRO-2025/01563 e SESP-PRO-2025/31853 e apensos. Designando os servidores Adriana Ramos Fernandes Infantino e Heitor Correa da Rocha., sob a presidência da primeira, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne ao devido processo legal, ampla defesa e ao contraditório. Cuiabá, 19 de agosto de 2025. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c8403a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar